



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 204, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

**“Complementa carga horária de Professor de Educação Básica II (Educação Física)”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a solicitação no Memorando n.º 168/2022 do Departamento de Educação e Cultura;

**CONSIDERANDO** a necessidade do profissional, em virtude do início das atividades do Programa Escola Cívico Militar;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2022;

**RESOLVE:**

**COMPLEMENTAR** a carga horária do servidor Sr. **FRANCISCO JACOB NETO**, portador da cédula de identidade R.G. nº 54.\*\*\*.\*\*\*-8, C.P.F. nº 434.\*\*\*.\*\*\*-99, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II (Educação Física), passando de 09 horas semanais para 15 horas semanais, pelo período de 13/06/2022 à 23/12/2022, percebendo remuneração de acordo com o Anexo Um da Lei Municipal n.º 1.665 de 24 de Março de 2.022.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 08 de Junho de 2022.

  
**ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo em 08 de Junho de 2022.  
/mg.